



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: <https://carutapera.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – PMC/MA. Processo Administrativo nº 78/2022 - PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 01/2022/PMC/MA, objetivando o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da merenda escolar. A Realização será às 9h00min do dia 02 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, na forma do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 04 de abril de 2022.

Talita Araújo da Silva Tavares.

Presidente da CPL – Carutapera/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 04/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 04/2022/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 – PMC/MA. AMPARO LEGAL: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001 -30, e a empresa **SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 35.349.108/0001 -79. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos jurídicos especializando -se demandas do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e patrocínio de ações judiciais em trâmite no primeiro e segundo grau de jurisdição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03; 04.122.0084.2007.0000; 3.3.90.35.00. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2022. Carutapera - MA, 05 de abril de 2022.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 02/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 02/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA DE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo, nas repartições públicas do município, no dia 14 de abril de 2022, em virtude da tradição religiosa cristã, semana santa, permanecendo inalterado o feriado do dia 15.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 11 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira
CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29
www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153

